

# REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 794/2024

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 794/2024 para a verificação da obstrução do escoamento do esgoto cloacal de residência localizada no município de São Leopoldo/RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 794/2024 versa sobre a ocorrência de obstrução na rede de esgoto cloacal, a qual estava causando o acúmulo do efluente na caixa de calçada e estruturas adjacentes, provocando o retorno deste para o pátio do usuário em períodos de chuva. Para tanto, realizou-se, no dia 20 de junho de 2024, fiscalização direta na modalidade sob demanda na Rua Vinícius de Morais, n. 75, bairro Rio Branco, São Leopoldo/RS.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o relato de usuário via correio eletrônico, no qual foi solicitado a seguinte verificação:

"O problema tem ocorrido há praticamente um mês. Estamos passando por isso todas as chuvas. Tem uma caixa que está erodindo, ela se encontra na rua e é responsabilidade do Semae. Com isso foi feita a solicitação de reparo da mesma e da tubulação na rua com protocolo de número 2024027553 feito no dia 29 de abril de 2024 com prazo de 15 dias úteis para o reparo. Tendo em visto que estamos passando pelo mesmo problema e o prazo já se encerrou, estamos buscando auxílio, pois a empresa Semae não nos retorna e ficamos aguardando sem respostas."

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar se está ocorrendo a obstrução da passagem do esgoto cloacal nas estruturas de responsabilidade do Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo (Semae).



## 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial nas dependências da residência localizada na Rua Vinícius de Morais, n. 75, bairro Rio Branco, São Leopoldo/RS, no dia 20 de junho de 2024. Na figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 21 de junho de 2024

Durante a fiscalização, foram evidenciadas as seguintes situações:

 A equipe de fiscalização verificou in loco a caixa de esgoto da calçada, na qual havia acúmulo de efluente. O volume acumulado nesta estava deslocando-se para dentro do pátio do usuário, devido à pressão causada pela coluna de efluente. A figura 2 apresenta uma visão geral da calçada onde está localizada a caixa de esgoto e o seu interior.



Figura 2 - Registros fotográficos com: (a) a visão geral da calçada e (b) o interior da caixa de esgoto.



A equipe de fiscalização abriu a tampa da caixa de calçada e verificou que não havia esgoto doméstico acumulado nesta. Além disso, o usuário afirmou que um grupo de ténicos do Semae esteve no local há alguns dias para verificar a situação. Desta forma, após realizar a investigação da situação constatou que havia uma obstrução na rede de esgotamento sanitário, especificamente, na Rua Alvares de Azevedo. Os operadores do Semae realizaram a desobstrução da rede de esgotamento sanitário, o que proporcionou o escoamento do esgoto presente na caixa de calçada.

Assim, por meio da análise visual do local e do relato do usuário, pode-se concluir que o problema já foi solucionado pelo Semae e tratava-se de obstrução no sistema de esgotamento sanitário.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar que a obstrução da passagem do esgoto cloacal, que ocorreu na Rua Vinícius de Morais, n. 75, bairro Rio Branco, São Leopoldo/RS é proveniente do sistema de esgotamento sanitário e já foi solucionado pelo Semae de São Leopoldo.



#### **ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração do relatório:



Fabiane Bernardi de Souza Agente de Fiscalização

Participante da fiscalização e de acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação